

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020009160, foi publicada no Placar no dia **06/08/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020009160 tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental visando o atendimento das notificações dos processos: nº.7240/2019 do Laboratório de análises clínicas Ana Julia de Freitas Ribeiro e processo nº.7239/2019 do Hospital Municipal Jorge Assad Salles junto a SEMAD, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 08.782.094/0001-00, com sede em Goiânia-GO, no importe total de R\$ 2.889,00, contrato nº. 038/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 102/2020 de 06 de Agosto de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 06/AGOSTO/2020  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Secretaria Municipal da Administração**  
Flavio Carvalho  
Portaria nº.2128/2020